



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO nº 2.538/2015

(Assunto: processo de remoção – desistência de 22/05 e até 29/05/2015)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que, no período de **22/05/2015 e até 29/05/2015 (inclusive)**, estará aberto o sistema para a **DESISTÊNCIA** de inscrições no processo de Remoção de 2015 para os cargos de:

AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

A eventual desistência somente poderá ser feita pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 8.857/2013.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que **NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA** (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar **ATENTO** no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências já está disponível na página inicial do sistema.

Após o período de desistência terá início a fase de análise dos documentos pelo Comitê de Remoção, para posterior publicação da lista final e abertura de prazo para recurso, não havendo novo prazo para desistências.

Dúvidas poderão ser dirimidas apenas pelo endereço eletrônico: remocao@tjsp.jus.br